PROCESSO	-
INTERESSADO	CPUA CAU/SE
ASSUNTO	Definição coordenador adjunto CPUA CAU/SE

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 – CPUA CAU/SE

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA– CAU/SE , reunida ordinariamente por vídeo conferência no dia 26 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 98 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de definição de coordenador adjunto para Comissão de Política Urbana e Ambiental; e

Considerando a 1ª Reunião Plenária Ordinária 2024 do CAU/SE realizada em 12 janeiro de 2024 na qual foi dada autonomia para que cada comissão do CAU/SE definisse seu coordenador adjunto.

DELIBERA:

1- Definir a conselheira **Hertha Pedrosa Dantas Alves** como coordenadora adjunta da CPUA/CAU SE.

2- Encaminhar a definição para conhecimento da Presidência do CAU/SE.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Aracaju-SE, 29 de janeiro de 2024

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA– CAU/SE

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Eric de Sousa Estevão	X			
Coordenador-Adjunto	Elissandro Oliveira de Matos	X			
Membro	Edilio José Soares Lima				X
Membro	Nathalia de Moura Barbosa	X			
Membro	Shirley de Araújo Barboza	X			

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO (EXTRA)ORDINÁRIA DA CPUA - CAU/SE
Data: 26/01/2023
Matéria em votação: Definição coordenador adjunto CPUA CAU/SE
Resultado da votação: Sim (4) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1), **Total** (5)

Impedimento/suspeição: (0)
Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituo legal): Eric de Sousa Estevão
Assessoria Técnica: Anna Beatriz da Silva Souza

Documento assinado eletronicamente por **ERIC DE SOUSA ESTEVAO**, **Coordenador(a)**, em 05/02/2024, às 13:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8D5E6F06** e informando o identificador **0152661**.